



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

PORTARIA N.º 056/05

O DOUTOR JEFFERSON ZANINI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único, e artigo 482, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Programa de Inspeção Virtual pela Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do programa SAJ/PG, versão 3.0.13-26 neste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de se auditar todos os processos que estão em andamento para perfeita alimentação dos dados no programa SAJ/PG, permitindo com isso que o acompanhamento dos feitos possa ser feito pela internet pelas partes e pelos advogados;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de funcionários deste Juízo, circunstância que impede a realização da auditoria sem prejuízo ao trabalho forense normal;

RESOLVE:

1. Suspender os prazos processuais no período de **21/11/2005 à 25/11/2005** para realização de auditoria em todos os processos que estão em tramitação;

2. Determinar que seja mantido o atendimento normal ao público e aos senhores Advogados durante o período dos trabalhos;

3. Determinar que os cartórios da Contadoria e da Distribuição funcionem normalmente;

4. Determinar que, na medida do possível, os autos sejam entregues em carga aos Advogados ou em vista ao Ministério Público somente depois de inspecionados e movimentados no SAJ/PG;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

5. Determinar que sejam requisitados os autos que se encontram em carga com os senhores Advogados além do prazo previsto;

Afixe-se no local de costume, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Tribunal de Justiça para publicação na homepage, ao representante do Ministério Público e à subseção da OAB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva, 18 de novembro de 2005.

Jefferson Zanini
Juiz de Direito